

EDITAL ERI - PROGRAD - NUTEAD Nº 001/2021

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e com o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), considerando o Acordo Específico com a Universidade Aberta de Portugal no Processo SEI número 19.000023223-0 e a Resolução CEPE 054/2014, torna público o edital de **inscrição e seleção de alunos para cursar disciplina na modalidade virtual na Universidade Aberta de Portugal**, no período de 01 de março a 31 de julho de 2021.

1. FINALIDADE DESTE EDITAL

Esta chamada destina-se à convocação de **alunos de graduação dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Computação, regularmente matriculados na modalidade a distância** da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que tenham interesse em cursar disciplinas a distância na condição de Estudante de Mobilidade Internacional, na Universidade Aberta de Portugal (UAb-Pt).

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

Esta chamada abrange os acadêmicos dos seguintes cursos de graduação a distância e respectivas disciplinas:

2.1 Cursos e Disciplinas na UEPG

		Número de vagas
2.1.1 Licenciatura em Computação	Inteligência Artificial	05
2.1.2 Licenciatura em Pedagogia	Didática I	05
	Carga horária complementar	

2.2 Cursos e Disciplinas na UAb-Pt

		Número de vagas
2.2.1 Engenharia Informática	21097-Raciocínio e Representação do Conhecimento	05
2.2.2 Educação	11028-Princípios de Didática	05

2.3 Disciplinas na UEPG e Equivalências na UAb-Pt

Disciplina UEPG	Disciplina UAb-Pt
Inteligência Artificial	2109-Raciocínio e Representação do Conhecimento
Didática I	11028-Princípios de Didática *

(*) a disciplina poderá ser reconhecida como carga horária complementar do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

2.4 As disciplinas serão cursadas na modalidade a distância durante 1 (um) semestre no período compreendido entre 01 de março a 31 de julho de 2021. Ao término da disciplina, o acadêmico deverá realizar o exame final, presencialmente, em seu polo de origem (UEPG), em data e horário a serem estabelecidos pela UAb-Pt. Em caso especial, o exame será realizado conforme orientação da UAb-Pt.

2.5 Há disponibilidade de 5 (cinco) vagas no curso Engenharia Informática e 5 (cinco) vagas no curso Educação da UAb-Pt, sem qualquer ônus para os alunos selecionados.

3. DOS REQUISITOS GERAIS À CANDIDATURA

Os candidatos pré-selecionados e indicados pela UEPG deverão obrigatoriamente ter vínculo com a UEPG na data da realização da inscrição, mantê-lo durante todo o período em que estiverem cursando a disciplina na UAb-Pt para a qual foram selecionados, já terem concluído com sucesso o 1º ano de seu curso de graduação, bem como preencher os requisitos específicos deste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PELA UEPG PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pelo ERI, pelo NUTEAD e pela PROGRAD, mediante desempenho acadêmico do candidato, mensurado pela média geral.

4.1 Poderá inscrever-se o candidato que:

4.1.1 For brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

4.1.2 Estiver regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Computação e Licenciatura em Pedagogia na modalidade EAD da UEPG.

4.1.3 Não tiver reprovações em seu histórico escolar;

4.1.4 Não estiver com a matrícula trancada;

4.1.5 Possuir média global igual ou superior a 7,0 (sete);

4.1.6 Não estiver cursando o primeiro ano de seu curso no momento da inscrição.

4.2 Para fins classificatórios fica estabelecido o seguinte:

4.2.1 A classificação dar-se-á pela maior média global dos inscritos em seus respectivos cursos;

4.2.2 A classificação será por curso e por ordem decrescente das médias globais dos candidatos;

4.2.3 Serão selecionados 8 (oito) alunos de cada um dos cursos listados no item 2.1 deste Edital. Desses 8 (oito) alunos, 5 (cinco) serão classificados e 3 (três) ficarão em lista de suplentes em cada curso;

4.2.4 Após, serão convocados, em primeira chamada, os 05 (cinco) primeiros candidatos de cada curso, totalizando 10 (dez) ao todo, com a maior média global em cada curso, respeitando-se a ordem constante nos itens anteriores.

4.2.5 Caso haja necessidade de segunda chamada, será respeitada a ordem estabelecida no item 4.2.3, convocando-se o próximo colocado e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate nas médias globais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º: matrícula no período mais adiantado do curso;

2º: comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica, confirmada por apresentação de contracheque atualizado do candidato ou de seu responsável financeiro, inscrição no Cadúnico, ou de qualquer outro documento que comprove tal vulnerabilidade;

3º: idade mais elevada.

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para concorrer à seleção, o aluno deverá satisfazer os requisitos listados nos itens 2 e 4 deste Edital.

6.1 A inscrição deverá ser efetuada obedecendo às datas e horários previstos no item 7 deste Edital e aos seguintes procedimentos:

6.1.1 preencher o formulário de inscrição constante no Anexo 1 deste edital. (também disponível para download na página do ERI (http://www2.uepg.br/eri/wp-content/uploads/sites/52/2021/01/ANEXO_EDITAL001.2_021.pdf))

6.1.2 enviar ao ERI <mob.internacional@gmail.com> o formulário preenchido (no formato pdf), e demais documentos digitalizados listados no item 6.2 deste Edital.

6.2 Documentos necessários para inscrição:

6.2.1 formulário de inscrição preenchido e digitalizado cf. item 6.1.1 deste Edital;

6.2.2 histórico escolar digitalizado, retirado do *acadêmico online*, obtido no período de 18/01/2021 a 31/01/2021;

6.2.3 (opcional) contracheque do candidato ou de seu responsável financeiro, inscrição no Cadúnico, ou qualquer outro documento que comprove vulnerabilidade social e/ou econômica digitalizado.

6.3 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

6.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão o direito de excluir das etapas de Processo Seletivo previstas neste Edital aquele que a preencher com dados incorretos e/ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.6 Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no endereço eletrônico mob.internacional@gmail.com

6.7 A UEPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio de documentos.

7. DO CRONOGRAMA

Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de datas

ETAPA	DATA
Inscrição e envio de documentos cf. item 6.2	18/01/2021 a 31/01/2021
Análise e conferência dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos durante o período de inscrições	01/02/2021
Divulgação da lista preliminar dos classificados e suplentes	02/02/2021
Período de interposição de recursos	03/02/2021 a 04/02/2021
Análise de interposição de recursos e emissão de parecer.	05/02/2021
Divulgação da lista final dos classificados e suplentes, homologação do resultado e convocação para realização da matrícula na UAb-Pt.	Após 05/02/2021

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção pela UEPG será divulgado após o dia 05 de fevereiro de 2021 no website do ERI: www3.uepg.br/eri/editais

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Caberá interposição de recurso quando da divulgação da classificação preliminar dos candidatos.

9.1 Em caso de interposição de recurso contra a divulgação da lista preliminar dos classificados e suplentes, o candidato deverá enviar a interposição via o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <sei.uepg.br>, endereçado ao Escritório de Relações Internacionais (ERI), até as 23:59 do dia 04/02/2021.

9.2 A Comissão deverá analisar os recursos obtidos e emitir parecer sobre os mesmos.

9.3 Esclarecimentos serão prestados exclusivamente por e-mail dirigido a mob.internacional@gmail.com

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O estudante da UEPG aceito pela UAb-Pt ficará vinculado ao PROMEI (Programa de Mobilidade Estudantil Internacional) e estará sujeito ao cumprimento de todas as normas constantes no Regulamento PROMEI, disponível no endereço (www3.uepg.br/eri)

10.2 Casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão.

Ponta Grossa, 05 de janeiro de 2021

Assinado no Original
Sulany Silveira dos Santos
Diretora do Escritório de Relações Internacionais

Assinado no Original
Kelly Cristina Ducatti da Silva
Coordenadora da Mobilidade Virtual Estudantil - UEPG/NUTEAD

EDITAL ERI 001/2021
ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Ao
ESCRITÓRIO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
N/UNIVERSIDADE

Eu, _____,
(nome completo e em letras maiúsculas)

R.A.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Matriculado no ano

	2º		3º		4º	
--	----	--	----	--	----	--

do Curso a Distância: _____

Polo: _____

Data de Nascimento: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____@_____

Atendendo aos **requisitos** previstos no Edital ERI, PROGRAD, NUTEAD 001/2021, declaro que:

- () sou brasileiro/a, nato/a ou naturalizado,
- () tenho a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- () já integralizei todas as disciplinas previstas para o primeiro ano de graduação
- () não integralizei todas as disciplinas do curso;
- () não estou em regime de dependência;
- () não estou com a matrícula trancada;
- () não tenho reprovações em meu histórico escolar.

Anexo:

- () Histórico escolar extraído do *acadêmico online*;
- () Comprovante de vulnerabilidade social/econômica (opcional).

Venho, pelo presente, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para REQUERER inscrição para candidatura para cursar modalidade virtual, na Universidade Aberta de Portugal, no período de 01 de março a 31 de julho de 2021, a disciplina sob o código no.: _____

(ver item 2.2 do Edital ERI 001/2021, escrever por extenso e em letras maiúsculas o nome da disciplina na UAb-Pt que deseja cursar)

Declaro que li e aceito os termos constantes no Edital ERI 001/2021

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)